

PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 001/2017

EDITAL

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência, cultura e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades semelhantes.

Sendo uma instituição de **direito privado**, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores o Sesc realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. **Logo, não se trata de concurso público**. O regime de contratação é **celetista** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

O Sesc, através de sua Comissão de Processo Seletivo formalmente constituída, torna público a realização de Processo Seletivo nº 001/2017, para provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reserva para os cargos abaixo especificados, para atendimento à demanda de suas unidades em **Rio Branco (AC)** e Projeto ODONTOSESC (itinerante), mediante cumprimento das condições constantes deste Edital:

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA(*)
01	Técnico Especializado (Biblioteconomia)	Graduação em Biblioteconomia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	10	R\$ 2.192,10 + Benefícios	30 h
02	Técnico Especializado em Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	02	10	R\$ 2.865,53 + Benefícios	44 h
03	Técnico Especializado (Coord. Pedagógica)	Graduação em Pedagogia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	10	R\$ 2.192,10 + Benefícios	30 h
04	Técnico Especializado (Coord. Administrativo)	Graduação em Pedagogia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	10	R\$ 3.215,91 + Benefícios	44 h
05	Técnico Especializado (Educação Física)	Graduação em Educação Física, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	-	10	R\$ 3.215,91 + Benefícios	44 h
06	Técnico Especializado (Psicologia)	Graduação em Psicologia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	-	10	R\$ 2.923,56 + Benefícios	40 h
07	Instrutor (Lutas Modalidade Jiu Jitsu)	Graduação em Educação Física, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	10	R\$ 18,20 h/aula + Benefícios	20 h
08	Instrutor (Academia)	Graduação em Educação Física, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	10	R\$ 18,20 h/aula + Benefícios	20 h
09	Instrutor (Escola do Sesc)	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	-	10	R\$ 18,20 h/aula + Benefícios	20 h
10	Professor Regente (Mediador)	Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Pós-Graduação em Educação Inclusiva e/ou Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação..	-	10	R\$ 18,20 h/aula + Benefícios	20 h
11	Cirurgião Dentista (Clínica Fixa)	Graduação em Odontologia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	02	10	R\$ 2.746,10 + Benefícios	20 h

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA ^(*)
12	Cirurgião Dentista (OdontoSesc)	Graduação em Odontologia, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	-	10	R\$ 4.120,27 + Benefícios	30 h
13	Instrutor Técnico (Música)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio e/ou Curso Técnico, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	10	R\$ 14,78 h/aula + Benefícios	30 h
14	Auxiliar em Saúde Bucal	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio e/ou Curso Técnico, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	-	10	R\$ 1.043,15 + Benefícios	20 h
15	Assistente de Administração I (Atendente Caixa)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	-	15	R\$ 1.741,62 + Benefícios	44 h
16	Assistente de Administração I	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	-	10	R\$ 1.741,62 + Benefícios	44 h
17	Cozinheiro	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	10	R\$ 1.324,13 + Benefícios	44 h
18	Auxiliar de Cozinha	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	01	15	R\$ 937,00 + Benefícios	44 h
19	Inspetor de Alunos	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	03	10	R\$ 937,00 + Benefícios	44 h

(*) Carga horária semanal

1. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

1.1. São requisitos para investidura no cargo pretendido:

- 1.1.1. Ser aprovado neste Processo Seletivo, comprovar o nível de escolaridade por meio de diploma (reconhecido pelo MEC) exigido para o exercício do cargo/especialidade;
- 1.1.2. Comprovar documentalmente experiência mínima de 06 (seis) meses na atividade, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (original) e/ou, preferencialmente, por declaração do respectivo empregador que especifique início e término das atividades desenvolvidas. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado;
- 1.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- 1.1.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 1.1.5. Enquadra-se no item 2.6 deste Edital, ou seja, os ex-funcionários poderão ser admitidos desde que tenham se desligado da Entidade por motivo de pedido de demissão ou término de contrato por tempo determinado. Também serão impedidos candidatos cujos contratos de experiência tenham sido rescindidos pelo Sesc;
- 1.1.6. Ser considerado apto no exame médico admissional realizado através do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho do Sesc;
- 1.1.7. Não ser parente, até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo), do Presidente ou dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados (vide tabela constante do anexo II a este Edital). A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de servidores dos órgãos do Sesc ou do Senac (artigo 44 e parágrafo único do Regulamento do Sesc aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967). Na data da contratação o candidato deverá assinar declaração em tal sentido, sob pena de lei. **Na hipótese de convocação simultânea de candidatos aprovados que se enquadrem no referido artigo, o primeiro que assinar o contrato de trabalho eliminará automaticamente o segundo do certame.**
- 1.1.8. Cumprir as demais condições estabelecidas neste Edital.

1.2. De acordo com o art. 61 do Regulamento Interno do Sesc, **não serão admitidos servidores públicos ou autárquicos a serviço da Entidade, sem prévia autorização do titular do respectivo Ministério ou autoridade correspondente.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período das **08h00min do dia 25/05/2017 até às 23h59min do dia 08/06/2017**, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>, cabendo ao candidato certificar-se previamente de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 2.2. Após as 23h59min do dia **08/06/2017** não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 2.3. Se até a data definida pelo Sesc-DR/AC não for confirmado à compensação bancária da taxa de inscrição, o requerimento será cancelado automaticamente, conforme item 3.4 deste Edital.
- 2.4. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 2.5. A confirmação da inscrição do candidato deverá ser obtida no site do Sesc-DR/AC (<http://www.sescacre.com.br>), conforme cronograma divulgado no item 12 deste Edital. **Caso o nome do candidato não conste da lista de inscrições deferidas, o mesmo deverá formalizar reclamação, a ser dirigida à Comissão deste Processo Seletivo através do e-mail processoseletivo@ac.sesc.com.br, com nome, CPF e número de inscrição, até o primeiro dia útil subsequente à divulgação, sob pena de preclusão.**
- 2.6. Os ex-funcionários do Sesc-DR/AC poderão participar do Processo Seletivo e/ou serem admitidos, desde que tenham se desligado da Entidade por motivo de pedido de demissão ou término de contrato por tempo determinado. Também serão impedidos candidatos cujos contratos de experiência tenham sido rescindidos pelo Sesc.

3. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <http://www.sescacre.com.br> a partir das **08h00min do dia 25/05/2017 até às 23h59min do dia 08/06/2017**.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá conferir as informações constantes do boleto bancário gerado, especialmente seu nome completo e CPF, antes de efetuar do pagamento. **O Sesc não se responsabilizará por boletos gerados com dados incompletos e/ou insuficientes à identificação do candidato.**
- 3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através do boleto bancário gerado no momento da inscrição, no período de **25/05/2017 a 09/06/2017**.
- 3.4. A inscrição somente será válida mediante compensação bancária do boleto relativo à taxa de inscrição.
- 3.5. Serão observados os seguintes valores de taxa de inscrição:
 - 3.5.1. Nível Fundamental: R\$ 20,00 (vinte reais);
 - 3.5.2. Nível Médio: R\$ 30,00 (trinta reais); e
 - 3.5.3. Nível Superior: R\$ 40,00 (quarenta reais).
- 3.6. **Dado à natureza privada do Sesc, não haverá gratuidade no pagamento da taxa de inscrição.**

4. DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme abaixo:
 - 4.1.1. **1ª ETAPA: Prova Objetiva – Classificatória e Eliminatória:**
 - 4.1.1.1. As provas de Conhecimentos Específicos, Português, Matemática e Informática terão natureza classificatória e eliminatória. **Para os cargos de Nível Fundamental não haverá prova de informática.**
 - 4.1.1.1.1. As provas serão realizadas no dia **09/07/2017**, das **09h00min às 12h00min na cidade Rio Branco (AC)**, em local a ser divulgado no endereço eletrônico: <http://www.sescacre.com.br>.
 - 4.1.1.1.1.1. Não será permitido o candidato realizar a prova para outro cargo que não seja o pretendido no ato da inscrição, bem como em local diverso daquele designado pelo Sesc..
 - 4.1.1.1.1.2. **Nível Superior e Nível Médio:**
 - 4.1.1.1.1.2.1. As provas de Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Superior e Nível Médio serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral.
 - 4.1.1.1.1.2.2. As provas de Português, Matemática e Informática serão constituídas por 30 (trinta) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria. Cada questão valerá 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.
 - 4.1.1.1.1.3. **Nível Fundamental:**
 - 4.1.1.1.1.3.1. A prova de Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Fundamental serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas. Cada questão

de múltipla escolha terá a pontuação de 2,0 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.3.2. As provas de Português e Matemática serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria. Cada questão de múltipla escolha terá a pontuação de 1,5 (um e meio) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.2. Os candidatos serão classificados para concorrer aos respectivos cargos a partir do total de pontos obtidos nas provas objetivas, **observada a limitação definida no subitem 4.1.1.1.4 deste Edital**. Serão eliminados os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas e/ou que obtiverem pontuação igual a zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.

4.1.1.1.3. Havendo empate na totalização na prova objetiva, prevalecerá o candidato que tiver:

- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota na prova de Português;
- maior nota na prova de Matemática; e
- maior idade.

4.1.1.1.4. Serão convocados para a próxima etapa (análise curricular) os candidatos que obtiverem melhor classificação, consideradas as quantidades de vagas efetivas divulgadas e o número de cadastros de reserva pretendidos para cada cargo. Por exemplo: se divulgadas 02 (duas) vagas efetivas e 10 (dez) cadastros de reserva, serão convocados os 12 (doze) melhores classificados, observados os critérios de desempate acima previstos (subitem 4.1.1.1.3).

4.1.2. 2ª ETAPA – Análise curricular – Classificatória:

4.1.2.1. Os classificados na prova objetiva para cada cargo, **até o quantitativo previsto no subitem 4.1.1.1.4**, deverão entregar seus currículos comprovados em envelopes lacrados e identificados (nome do candidato e cargo pretendido) no dia **26/07/2017**, na Supervisão de Recursos Humanos na sede do Sesc, na Avenida Getúlio Vargas nº 2.473, bairro Bosque, no prédio da Federação do Comércio 3º andar, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Os candidatos que não entregarem o currículo na data informada receberão nota zero nesta Etapa. Para maior segurança dos candidatos, recomenda-se que as páginas dos documentos que compõem os currículos sejam numeradas (por exemplo, página 1 de 10, página 2 de 10, página 3 de 10 e assim por diante).

4.1.2.2. Os documentos de comprovação dos títulos (cópias dos certificados conclusão de escolaridade, dos cursos e comprovante de experiência do cargo) que não estiverem anexados ao currículo não contarão pontos na análise curricular. Não será permitida a apresentação posterior de novos documentos.

4.1.2.3. Para os cargos de Nível Superior os currículos serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Serão atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada Pós Graduação / Especialização.	2,5 pontos	05 pontos	Considerar-se-ão apenas os cursos de relevância para o cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas. Não serão computados os cursos não concluídos.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido comprovadas mediante contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por apresentação de declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas, assinado pelo gestor com a respectiva identificação. Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 03 (três) pontos para cada curso de capacitação profissional na área de atuação para o cargo pretendido. Exceto para o cargo de Instrutor de Lutas, que será avaliado conforme item 4.1.2.4.	03 pontos	15 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações expedidas por instituições reconhecidas e/ou credenciadas pelos órgãos competentes, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor e data de expedição anterior à publicação deste Edital.
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	01 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.
TOTAL			30 pontos	

4.1.2.4 Para o cargo de **Instrutor (Lutas)** serão pontuados por modalidades conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Serão atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada Pós Graduação / Especialização.	2,5 pontos	05 pontos	Considerar-se-ão apenas os cursos de relevância para o cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas. Não serão computados os cursos não concluídos.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 (seis) meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido comprovadas mediante contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por apresentação de declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas, assinado pelo gestor com a respectiva identificação. Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada curso de capacitação profissional, reconhecido pela Confederação Brasileira e Federação Estadual da modalidade para o cargo pretendido.	2,5 pontos	15 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações presenciais com carga horária igual ou superior a 16 (dezesesseis) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso. Receberão pontuação os certificados de faixa preta reconhecidos pela Confederação Brasileira e Federação Estadual por modalidade. Não serão consideradas declarações de estágio e/ou monitoria.
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	01 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos presenciais com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.
TOTAL			30 pontos	

4.1.2.5. Para os cargos de Nível Médio serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido comprovadas mediante contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por apresentação de declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas, assinado pelo gestor com a respectiva identificação. Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada curso de capacitação profissional, reconhecido pela Confederação Brasileira da modalidade para o cargo pretendido.	05 pontos	20 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações expedidas por instituições reconhecidas e/ou credenciadas pelos órgãos competentes, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor e data de expedição anterior à publicação deste Edital.
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	01 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.
TOTAL			30 pontos	

4.1.2.6. Para os cargos de Nível Fundamental serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido comprovadas mediante contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por apresentação de declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas, assinado pelo gestor com a respectiva identificação. Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada curso de capacitação profissional, na área de atuação para o cargo pretendido.	05 pontos	25 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações expedidas por instituições reconhecidas e/ou credenciadas pelos órgãos competentes, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor e data de expedição anterior à publicação deste Edital.
TOTAL			30 pontos	

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. A nota final para todos os cargos será obtida mediante média das etapas do processo de seleção, a nota final da Prova Objetiva somada a nota da Análise Curricular:

$$NF = PO (70) + AC (30) = 100$$

Legenda:

PO = Prova Objetiva;

AC = Análise Curricular.

- 5.2. Em caso de empate na totalização prevalecerá o candidato que obtiver:
- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - maior nota na prova de Português;
 - maior nota na prova de Matemática; ou
 - maior idade.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. Os candidatos deverão observar as seguintes condições:
- 6.1.1. as provas serão realizadas no dia **09/07/2017** e terão duração de 03 (três) horas, **com início às 09h00min e término às 12h00min**, em local a ser divulgado no site <http://www.sescacre.com.br>. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado;
 - 6.1.2. os candidatos deverão chegar ao local da prova com no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto. Ao ingressar no prédio, o candidato deverá dirigir-se à sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início. Os portões serão fechados às 08h30min, não sendo permitido o acesso de candidatos às salas de aplicação das provas após esse horário;
 - 6.1.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, sob nenhuma hipótese. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer etapa do concurso caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
 - 6.1.4. os candidatos deverão portar caneta esferográfica preta ou azul, confeccionadas em material transparente;
 - 6.1.5. não será permitida a posse de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas e nem tampouco o Sesc-DR/AC se obriga a guardá-los para os candidatos;
 - 6.1.6. durante o período de realização das provas, **o candidato que for flagrado de posse de aparelho eletrônico, ainda que desligado, será sumariamente excluído do Processo Seletivo;**
 - 6.1.7. o candidato somente poderá se ausentar do local de aplicação da prova depois de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
 - 6.1.8. o Sesc-DR/AC reserva-se no direito de não fornecer o caderno de provas ao candidato;

- 6.1.9.** ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado pelo término do tempo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas;
- 6.1.10.** o candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na própria folha de resposta (gabarito); e
- 6.1.11.** em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato e serão de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 6.2.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho com foto legível, devidamente carimbada pelo Órgão competente; e Carteira Nacional de Habilitação.
- 6.3.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.4.** O candidato que não apresentar documento original, na forma definida no item 6.2 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.5.** O candidato receberá o caderno de prova, contendo as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las. Qualquer questionamento deverá ser realizado nos dias indicados para interposição de recurso.
- 6.6.** O candidato receberá também o cartão de respostas, com a sua identificação para sua conferência, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- 6.7.** Não será permitido, a qualquer candidato, sair da sala de provas com o cartão de resposta.
- 6.8.** A avaliação das provas escritas levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o cartão de resposta.
- 6.9.** Não haverá segunda chamada da avaliação escrita, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.
- 6.10.** Será atribuída nota 0,0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não forem marcadas adequadamente no cartão de resposta.
- 6.11.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 6.11.1.** deixar de comparecer para realização da avaliação escrita na data, no local e na hora estabelecida;
 - 6.11.2.** comparecer após o horário de fechamento do portão (08:30h);
 - 6.11.3.** recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização;
 - 6.11.4.** for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas em atitudes que atentem contra o bom andamento deste processo seletivo, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação;
 - 6.11.5.** recusar-se a devolver o cartão de resposta, assim como, assinar na lista de presença;
 - 6.11.6.** deixar de assinar o cartão de resposta (gabarito); ou
 - 6.11.7.** descumprir qualquer outra regra prevista neste Edital.
- 6.12.** É de responsabilidade do candidato a conferência dos dados pessoais no caderno de prova e cartão de resposta.

7. DOS RECURSOS

- 7.1.** O prazo de interposição de recursos será de 1 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado, devidamente fundamentado comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc. Somente serão considerados os recursos protocolados na Supervisão de Recursos Humanos na sede do SESC-DR/AC (3º andar), em envelopes identificados e lacrados, sob pena de preclusão.
- 7.2.** O recurso deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc.
- 7.3.** Se, do exame de recursos, resultar anulação ou alteração de questão integrante da avaliação escrita, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.4.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

- 7.5. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
- 7.6. A Comissão deste Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- 8.1. O resultado do presente Processo Seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo Sesc-DR/AC, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 8.1 do presente Edital.
- 8.3. Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correios eletrônicos (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas nos itens 2.5 e 8.1. deste Edital.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem crescente de classificação, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficarão comprometidos a assumir seus cargos mediante a assinatura de Contrato Individual de Trabalho com o Sesc-DR/AC, o qual será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos, ficando comprometidos a cumprir o horário estabelecido, conforme necessidade do Sesc.
- 9.2. A contratação será em caráter experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, a exclusivo critério do Sesc, por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Ao final dos 90 (noventa) dias do período de experiência, mediante resultado positivo na avaliação funcional realizada pela chefia imediata, o contrato poderá converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 9.3. Os candidatos já integrantes dos quadros do Sesc-DR/AC terão seus Contratos de Trabalho suspensos pelo exato período de duração do Contrato de Experiência do novo cargo, com o direito de retornar ao cargo inicial, caso não sejam aprovados no período de experiência.
- 9.4. Os candidatos aprovados serão convocados pelo site do Sesc-DR/AC (<http://www.sescacre.com.br>) e em jornal de grande circulação no Estado. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para dar ciência à convocação e entrega da documentação. O não comparecimento no prazo estabelecido, assim como a entrega incompleta, ainda que dentro do referido prazo, da documentação exigida para o cargo pretendido, caracterizará a desistência ao direito à vaga.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 10.1. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e à apresentação de toda a documentação listada abaixo, que deverá ser conferido e entregue na Supervisão de Recursos Humanos do Sesc, atendendo o prazo previsto determinado na convocação expedida pelo Sesc:
- RG (cópia);
 - CPF (cópia);
 - Comprovante de pagamento da anuidade, registro e quitação do Conselho da Classe, apenas para os casos em que a natureza do cargo a ser exercido assim o exigir;
 - Nº de inscrição do PIS/PASEP fornecido pela CEF (se cadastrado) e Cartão do Cidadão se possuir;
 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Diploma e/ou Certificado compatível com o cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - Comprovante de endereço atualizado com CEP (cópia);
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia);
 - Cópia CPF dos filhos maiores de 14 anos (dependente);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
 - Cartão de Vacinação dos filhos com até 7 anos (cópia);
 - Declaração de frequência escolar dos filhos (atualizada);
 - Carteira de Reservista, exclusivamente para o sexo masculino (cópia);
 - CTPS (cópia e original);
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Comprovante de conta corrente (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, se possuir);
 - Grupo Tipo Sanguíneo;

- r. Exame Médico Admissional que demonstre aptidão para o cargo pretendido (realizado pelo Sesc);
 - s. Carteira de Vacinas: Dupla Adulto (Difteria/Tétano), Febre amarela, Hepatite B (cópia);
 - t. Carteira do SUS (cópia);
 - u. Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação para o cargo pretendido, compatível com a data de formação e registro no conselho de classe;
 - v. Declaração de inexistência de parentesco, na forma do item 1.1.7 deste Edital; e
 - w. Autorização da autoridade competente, em caso de funcionário público ou autárquico, conforme item 1.2 deste Edital.
- 10.2. O candidato aprovado que não apresentar qualquer dos documentos relacionados no item 10.1 acima e/ou que não cumprir o prazo estabelecido para a entrega, perderá automaticamente a vaga. Ao Sesc-DR/AC reserva-se o direito de convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.
- 10.3. O candidato que através de exame médico admissional for considerado inapto para exercer o cargo não será admitido, sendo eliminado deste Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 11.2. O Sesc-DR/AC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Processo Seletivo.
- 11.3. **Os documentos exigidos na admissão deverão ser apresentados através de cópias autenticadas em Cartório, sendo admitida a autenticação pelo Setor de RH do próprio Sesc, desde que à vista do original. Documentos apresentados por simples cópias não serão admitidos.**
- 11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação a ser publicado na forma do item 8.1 do presente Edital.
- 11.5. Caberá ao Sesc-DR/AC a homologação do Resultado Final, o qual será publicado no site: <http://www.sescacre.com.br>.
- 11.6. Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referente ao presente processo seletivo deverá ser fundamentado encaminhado por escrito para à Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail processoseletivo@ac.sesc.com.br, até 2 (dois) dias úteis após a data de divulgação.
- 11.7. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos dos candidatos desclassificados, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.
- 11.8. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a realização de prova em município diverso do qual se destina o preenchimento de vaga e/ou formação de cadastro de reserva.
- 11.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e a aceitação das condições descritas neste Edital, não sendo aceito pedido de reembolso em função de perda de prazo e/ou data ou demais situações decorrentes da não leitura deste documento.
- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 11.11. A Comissão do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que seja verificada falsidade de qualquer documento do candidato ou irregularidade nas provas em que se submeter.
- 11.12. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- 11.13. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e formar de contato junto ao Sesc-DR/AC, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.
- 11.14. Os candidatos estrangeiros deverão estar com a situação regularizada no País.
- 11.15. Fica assegurado ao Sesc o direito de cancelar parcial e/ou total o Processo Seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.
- 11.16. O Sesc não se responsabiliza por dados incompletos do candidato, impedindo a finalização da inscrição e comprovante para pagamento.

11.17. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O Presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	DATA
Período de inscrição	25/05/2017 à 08/06/2017
Período de pagamento da taxa de inscrição	25/05/2017 à 09/06/2017
Divulgação das inscrições deferidas	19/06/2017
Reclamação sobre a lista de inscrições deferidas	20/06/2017
Realização das provas objetivas	09/07/2017
Divulgação do gabarito	10/07/2017
Resultado preliminar da 1ª Etapa (prova objetiva)	18/07/2017
Recurso da 1ª Etapa (prova objetiva)	19/06/2017
Resultado definitivo da 1ª Etapa	21/07/2017
Entrega dos currículos classificados para cada cargo (observar limitação subitem 4.1.1.1.4)	26/07/2017
Resultado preliminar da 2ª Etapa – análise curricular	07/08/2017
Recursos da 2ª Etapa – análise curricular	08/08/2017
Resultado final do processo	10/08/2017

Rio Branco (AC), 24 de maio de 2017.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 001/2017

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS 01: TÉCNICO ESPECIALIZADO ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em Biblioteca.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível avançado; bons conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para o desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de coordenação e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições com independência, orientando os demais servidores do seu setor ou equipe, quanto à programação de atividades e na solução de problemas que, eventualmente, possam ocorrer, utilizando elevado e expressivo conhecimento técnico e /ou experiência profissional, suficientes e compatíveis para a execução das tarefas previstas no cargo;
- ✓ Planejar, organizar, coordenar e /ou executar ações e projetos, liderando as equipes envolvidas, realizando reuniões periódicas, estabelecendo o melhor fluxo de processo de trabalho, criando e analisando instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Desenvolver atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, diagnosticando sobre eventuais modificações a serem realizadas, ou ao desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Coordenar e /ou executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e/ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (ABNT – NBR 6023); Indexação: conceito, definição, linguagens documentárias, descritores, processos de indexação, tipos de indexação; Resumos e índices: tipos e funções; Atuação e competências do bibliotecário; Ética bibliotecária; Representação descritiva do documento: Princípios de Catalogação, Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes; Biblioteca Pública, Biblioteca Escolar, Biblioteca Universitária, Biblioteca Especializada; Planejamento do espaço físico; Estabelecimento de políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte; Avaliação de coleções; Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento dos acervos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional em ambiente Windows 7, 8 e 10 (menu iniciar, barra de tarefas, personalização, impressoras e dispositivos, etc.); conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; noções de redes de computadores; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico e programas; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware, etc.).

CARGOS 02: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em contabilidade.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível avançado; bons conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para o desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de coordenação e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Organizar, coordenar e/ou executar ações e projetos, participando de reuniões periódicas, seguindo o melhor fluxo de processo de trabalho estabelecido, utilizando, potencialmente, instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Exercer atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, sugerindo eventuais modificações a serem realizadas no desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Exercer as atribuições sempre sob supervisão do Gerente de Contabilidade;
- ✓ Executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e /ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade geral: princípios fundamentais da contabilidade; estrutura conceitual da contabilidade; contas e plano de contas; fatos e lançamentos contábeis; procedimento de escrituração contábil; contabilidade pública: conceito, objeto, campo de aplicação e regime. patrimônio público. dívida pública. receita pública. despesa pública. estágios ou fases de execução da receita e da despesa, restos a pagar, exercício e períodos administrativos, exercício financeiro, regimes contábeis utilizados pela contabilidade pública. plano de contas. contas de variações patrimoniais. encerramento do exercício financeiro; resultado orçamentário. resultado financeiro; resultado econômico; balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstrações patrimoniais, exigidas pela Lei 4.320, de 17.06.1964; contratos administrativos; licitações: modalidades, tipos e conceitos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional em ambiente Windows 7, 8 e 10 (menu iniciar, barra de tarefas, personalização, impressoras e dispositivos, etc.); conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; noções de redes de computadores; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico e programas; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware, etc.).

CARGOS 03 e 04: TÉCNICO ESPECIALIZADO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação para o cargo pretendido.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Conduzir o processo de organização e planejamento pedagógico anual, mensal e semanal junto aos professores e secretaria escolar;
- ✓ Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas unidades de ensino infantil, ensino fundamental, dando suporte na elaboração do material didático aos professores;
- ✓ Elaborar projetos didáticos conforme a necessidade e andamento do trabalho pedagógico na execução da grade curricular de cada atividade de ensino;
- ✓ Participação em encontros, seminários e outras iniciativas de formação continuada que visem o aperfeiçoamento e desempenho técnico na atividade de atuação;
- ✓ Avaliar permanentemente as atividades desenvolvidas no âmbito escolar, visando novos procedimentos e/ou intervenções de trabalho que possam dinamizar a equipe e obter resultados satisfatórios de aprendizagem escolar dos alunos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; Gestão participativa na escola; Responsabilidades e Atribuições do cargo; Gestão de sala de aula; Teorias de aprendizagem e desenvolvimento (Piaget, Vygotsky e Wallon); Aprendizagem por competência e ciclos de aprendizagem (Perrenoud); Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Referenciais Curriculares para a Educação Infantil; Gestão do processo de ensino e aprendizagem e a utilização dos indicadores educacionais (IDEB, SAEB, Prova Brasil) e sociais na construção de ações de melhoria da aprendizagem; Avaliação escolar; Processo pedagógico por meio de planejamento, estratégia, execução e avaliação; Sucesso e Fracasso Escolares; Aspectos relacionados ao professor, ao aluno e às práticas pedagógicas, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em sua redação atual.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional em ambiente Windows 7, 8 e 10 (menu iniciar, barra de tarefas, personalização, impressoras e dispositivos, etc.); conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; noções de redes de computadores; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico e programas; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware, etc.).

CARGOS 05: TÉCNICO ESPECIALIZADO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Licenciatura em Educação Física e/ou Bacharelado, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em Educação Física.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Orientar a clientela em aulas de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diversas atividades e modalidades, transmitindo ensinamentos, acompanhando e avaliando os resultados, aferindo os métodos de ensino utilizados, tendo em vista o adequado desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Elaborar planos específicos de aulas e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, elaborando relatórios, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento no processo de aprendizagem;
- ✓ Executar programações voltadas ao desenvolvimento artístico-cultural, atividades físicas, promover palestras, formar grupos de teatro, coral e vocal, repassando informações sobre música e artes cênicas e marciais, conduzindo ensaios, programando oficinas, concursos e exposições, a fim de incentivar o exercício da criatividade;
- ✓ Organizar mostras, festivais, torneios, competições esportivas, exposições e concursos, planejando e executando as atividades pertinentes, a fim de promover a integração e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido;
- ✓ Manter atualizados os registros, diários de classe e informações sobre a clientela, anotando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos e controlando atestados, tendo em vista a avaliação diagnóstica dos alunos;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/Sesc/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Metodologia do ensino do futebol de campo e futsal. Processo de seleção e iniciação; Ensino, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos; Técnica, tática e estratégias; Desenvolvimento Motor; A Natação como educação, esporte, recreação, saúde, terapia; Adaptação ao meio líquido e estudo da mecânica dos estilos; Propriedades físicas da água e princípios hidrodinâmicos Treinamento de força na água; Processos de ensino da natação em diferentes faixas etárias Natação para populações especiais; Organização e análise de dados; Técnicas e instrumentos de avaliações; Critérios para a seleção de testes; Precisão das medidas; Anamnese; Composição corporal; Métodos de avaliação da composição corporal; Anatomia e Cinesiologia aplicada a Musculação; Noções de biomecânica; Métodos de treinamento, princípios e montagem de programas de treinamento resistido; Adaptações estruturais e funcionais ao treinamento resistido; Sistemas energéticos; Atividade Física para Grupos Especiais; Princípios do Treinamento Desportivo; A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Educação Física, esporte e lazer.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional em ambiente Windows 7, 8 e 10 (menu iniciar, barra de tarefas, personalização, impressoras e dispositivos, etc.); conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; noções de redes de computadores; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico e programas; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware, etc.).

CARGOS 06: TÉCNICO ESPECIALIZADO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em Educação Física.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Conduzir o processo de organização atendimento psicológico (individual e em grupo), em orientação a crianças, jovens, adolescentes e a familiares, com base na Psicologia Social;
- ✓ Acompanhar o planejamento pedagógico anual, mensal e semanal junto a Coordenação, professores e secretaria escolar;
- ✓ Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas unidades de ensino infantil, ensino fundamental, dando suporte na elaboração do material didático aos professores;
- ✓ Elaborar projetos didáticos conforme a necessidade e andamento do trabalho pedagógico na execução da grade curricular de cada atividade de ensino;
- ✓ Participação em encontros, seminários e outras iniciativas de formação continuada que visem o aperfeiçoamento e desempenho técnico na atividade de atuação;
- ✓ Avaliar permanentemente as atividades desenvolvidas no âmbito escolar, visando novos procedimentos e/ou intervenções de trabalho que possam dinamizar a equipe e obter resultados satisfatórios de aprendizagem escolar dos alunos.
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/Sesc/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As diferentes escolas psicológicas no séc. XX; Principais teorias e suas contribuições aos processos de ensinar e aprender; PIAGET - Teoria Construtivista; As contribuições da Psicologia para o trabalho de professor na educação infantil e séries iniciais: A importância da brincadeira para o desenvolvimento; Afetividade e relação professor/aluno; Métodos de investigação; Aspecto do desenvolvimento humano: físico, emocional, cognitivo e social; Relação da aprendizagem com a prática pedagógica; A Evolução da Ciência Psicológica; Teorias da Psicologia Aplicadas a Educação; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Psicologia Escolar/Educacional; Psicologia Social; Psicologia Institucional e Processo Grupal; Educação Inclusiva; Formação de Professores; Teorias e Metodologias de Ensino e Aprendizagem; Código de Ética Profissional do Psicólogo; Relações Interpessoais. Adolescência; concepção interacionista.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. . Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional em ambiente Windows 7, 8 e 10 (menu iniciar, barra de tarefas, personalização, impressoras e dispositivos, etc.); conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; noções de redes de computadores; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico e programas; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware, etc.).

CARGO 07: INSTRUTOR

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Licenciatura em Educação Física e/ou Bacharelado, devidamente registrado, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Estadual de Educação Física e certificados reconhecidos pela Confederação Brasileira e Federação Estadual da modalidade para o cargo pretendido; Ser Faixa Preta.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em lutas/modalidade Jiu-Jitsu.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Ministrar aulas de Educação Física em todas as modalidades de esportes;
- ✓ Executar atividades esportivas para todas as faixas etárias da clientela do SESC;
- ✓ Promover palestras para a clientela dos diversos programas de trabalho do Regional sobre a recreação sócio esportiva;
- ✓ Participar de projetos especiais programados com ou pelo Regional; prever estratégias e recursos didáticos necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- ✓ Incentivar a participação de todos os alunos no desenvolvimento dos trabalhos, discussões e reflexões; promover e acompanhar a integração dos alunos;
- ✓ Avaliar o processo de aprendizagem do aluno, do seu próprio desempenho;
- ✓ Executar e avaliar as atividades da área, estabelecendo estreito relacionamento dessas atividades com órgãos do SESC e da comunidade;
- ✓ Contribuir para a conservação e manutenção do material de uso específico; seguir normas, procedimentos e instrumentos especiais pertinentes a área;
- ✓ Controlar a utilização de recursos, equipamentos e materiais do Regional;
- ✓ Zelar pela manutenção da organização e limpeza da sua área de trabalho e organização das instalações do setor, solicitando reparos para manutenção dos equipamentos, instalações e materiais;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Educação Física, esporte e lazer. História do jiu-jitsu/fundadores da modalidade/finalidades; **CONCEITUAÇÃO DAS LUTAS E ARTES MARCIAIS:** Introdução a filosofia oriental e ocidental; caracterização geral das Artes Marciais e das manifestações de lutas nas diversas culturas; contribuições das Artes Marciais e das lutas em seus aspectos físicos, cognitivos, sociais e psico-afetivos. II - **FILOSOFIA, HISTÓRICO, CARACTERIZAÇÃO, MOVIMENTOS BÁSICOS E TÉCNICAS FUNDAMENTAIS DO Jiu-Jítsu;**

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional em ambiente Windows 7, 8 e 10 (menu iniciar, barra de tarefas, personalização, impressoras e dispositivos, etc.); conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; noções de redes de computadores; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico e programas; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware, etc.).

CARGO 08: INSTRUTOR
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Licenciatura em Educação Física e/ou Bacharelado, devidamente registrado, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Estadual de Educação Física.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em Educação Física.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Ministrar aulas de Educação Física em todas as modalidades de esportes;
- ✓ Executar atividades esportivas para todas as faixas etárias da clientela do SESC;
- ✓ Promover palestras para a clientela dos diversos programas de trabalho do Regional sobre a recreação sócio esportiva;
- ✓ Participar de projetos especiais programados com ou pelo Regional; prever estratégias e recursos didáticos necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- ✓ Incentivar a participação de todos os alunos no desenvolvimento dos trabalhos, discussões e reflexões; promover e acompanhar a integração dos alunos;
- ✓ Avaliar o processo de aprendizagem do aluno, do seu próprio desempenho;
- ✓ Executar e avaliar as atividades da área, estabelecendo estreito relacionamento dessas atividades com órgãos do SESC e da comunidade;
- ✓ Contribuir para a conservação e manutenção do material de uso específico; seguir normas, procedimentos e instrumentos especiais pertinentes a área;
- ✓ Controlar a utilização de recursos, equipamentos e materiais do Regional;
- ✓ Zelar pela manutenção da organização e limpeza da sua área de trabalho e organização das instalações do setor, solicitando reparos para manutenção dos equipamentos, instalações e materiais;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Metodologia do ensino do futebol de campo e futsal. Processo de seleção e iniciação. Ensino, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos. Técnica, tática e estratégias. Desenvolvimento Motor. A Natação como educação, esporte, recreação, saúde, terapia. Adaptação ao meio líquido e estudo da mecânica dos estilos. Propriedades físicas da água e princípios hidrodinâmicos. Treinamento de força na água. Processos de ensino da natação em diferentes faixas etárias. Natação para populações especiais. Organização e análise de dados. Técnicas e instrumentos de avaliações. Critérios para a seleção de testes. Precisão das medidas. Anamnese. Composição corporal. Métodos de avaliação da composição corporal. Anatomia e Cinesiologia aplicada a Musculação. Noções de biomecânica. Métodos de treinamento, princípios e montagem de programas de treinamento resistido. Adaptações estruturais e funcionais ao treinamento resistido. Sistemas energéticos. Atividade Física para Grupos Especiais. Princípios do Treinamento Desportivo; A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Educação Física, esporte e lazer.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional em ambiente Windows 7, 8 e 10 (menu iniciar, barra de tarefas, personalização, impressoras e dispositivos, etc.); conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); Conceitos

básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; noções de redes de computadores; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico e programas; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware, etc.).

CARGO 09: INSTRUTOR

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente registrado, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe e exigências do Conselho de Educação.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em atendimento às turmas e exigência da grade curricular nas Escolas.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Habilidades básicas instrumentos de piano e flauta doce, técnica vocal, assíduo a repertório erudita e popular. Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Ministrar aulas de Educação Física em todas as modalidades de esportes;
- ✓ Executar atividades esportivas para todas as faixas etárias da clientela do SESC;
- ✓ Promover palestras para a clientela dos diversos programas de trabalho do Regional sobre a recreação sócio esportiva;
- ✓ Participar de projetos especiais programados com ou pelo Regional; prever estratégias e recursos didáticos necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- ✓ Incentivar a participação de todos os alunos no desenvolvimento dos trabalhos, discussões e reflexões; promover e acompanhar a integração dos alunos;
- ✓ Avaliar o processo de aprendizagem do aluno, do seu próprio desempenho;
- ✓ Executar e avaliar as atividades da área, estabelecendo estreito relacionamento dessas atividades com órgãos do SESC e da comunidade;
- ✓ Contribuir para a conservação e manutenção do material de uso específico; seguir normas, procedimentos e instrumentos especiais pertinentes a área;
- ✓ Controlar a utilização de recursos, equipamentos e materiais do Regional;
- ✓ Zelar pela manutenção da organização e limpeza da sua área de trabalho e organização das instalações do setor, solicitando reparos para manutenção dos equipamentos, instalações e materiais;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Metodologia do ensino do futebol de campo e futsal; processo de seleção e iniciação; ensino, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos; técnica, tática e estratégias; desenvolvimento motor; a natação como educação, esporte, recreação, saúde, terapia; adaptação ao meio líquido e estudo da mecânica dos estilos; propriedades físicas da água e princípios hidrodinâmicos; treinamento de força na água; processos de ensino da natação em diferentes faixas etárias; natação para populações especiais; organização e análise de dados; técnicas e instrumentos de avaliações; critérios para a seleção de testes; a educação física como componente curricular da educação básica: eixo norteador e princípios fundamentais; educação física na educação infantil: critérios de organização do conhecimento pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologias de ensino, avaliação; educação física no ensino fundamental; precisão das medidas; anamnese; composição corporal; métodos de avaliação da composição corporal; anatomia e cinesiologia aplicada a musculação; noções de biomecânica; métodos de treinamento, princípios e montagem de programas de treinamento resistido; adaptações estruturais e funcionais ao treinamento resistido; sistemas energéticos; atividade física para grupos especiais; princípios do treinamento desportivo; a educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades; desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em educação física; corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social; educação física, esporte e lazer.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional em ambiente Windows 7, 8 e 10 (menu iniciar, barra de tarefas, personalização, impressoras e dispositivos, etc.); conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; noções de redes de computadores; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico e programas; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware, etc.).

CARGOS 10: PROFESSOR REGENTE

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia e certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva e/ou Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em atendimento Educacional Especializado.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para atuar de forma complementar e suplementar a formação do aluno, planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Atuar de forma complementar e suplementar por meio de disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento da sua aprendizagem;
- ✓ Proporcionar a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever em português e em braille, calcular, expressar-se, resolver as atividades diárias, funcionais e programa de estimulação;
- ✓ Desenvolver habilidades, atitudes e valores; avaliar as necessidades educacionais dos alunos, planejar, elaborar materiais de pesquisas e divulgar conhecimentos da área;
- ✓ Promover o ensino especial na área de deficiência múltipla e a educação especial de DMu (deficiências múltiplas);
- ✓ Intermediar nas questões sociais e comportamentais, orientar na comunicação e linguagem, acompanhar nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas, na sala de aula, brincadeiras nas dependências da escola, pátio, passeios com objetivos social e pedagógico em diferentes ambientes escolares;
- ✓ Acompanhar as crianças ao banheiro se estiver com objetivo de desfralde, promover os hábitos de higiene, independência e autonomia no decorrer das rotinas;
- ✓ Auxiliar os professores nas atividades e trabalhos de adaptação, apoiar as crianças na aprendizagem e aplicação de material de classe proporcionando aos alunos atenção individualizada quando apresentado dificuldades com o material proposto para o grupo;
- ✓ Manter a calma em determinados comportamentos, sobretudo agressivos que possam colocar em risco a integridade do próprio aluno, bem como de seus colegas, favorecer inteirações saudáveis e, quando necessário intervir em comportamentos que possa prejudicar alguém no ambiente escolar, acompanhar as crianças com déficit de atenção, mediar a sua atenção e ensiná-lo a se auto - regular no tempo com seus materiais facilitando a organização das crianças, auxiliar e rever as informações sobre trabalhos, relatórios e aulas de revisão, compartilhar leituras, organizar a produção da escrita; seguir as orientações do professor de turma, antecipar situações favoráveis oferecendo outros recursos (vídeos, fotos, cartazes etc), criando experiências diferenciadas sobre os mais variados assuntos; estimular a fala, promover a competência comunicativa e interacional;
- ✓ Manter atualizados os diários de classe, registrando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos, cumprindo os prazos fixados para a entrega de documentos da vida escolar do aluno à secretaria, tendo em vista a avaliação diagnóstica do processo educativo;
- ✓ Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de apoio pedagógico, providenciando consertos e recuperações, cuidando da organização e limpeza da sala de aula, a fim de manter adequadas condições de higiene e de preservação dos bens da Entidade;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional e legislação específica; identidade e diferenças na escola; escola dos diferentes ou escolas das diferenças?; a escola comum na perspectiva inclusiva; o atendimento educacional especializado - aee; articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas; sala de recursos multifuncionais; etapas de um estudo de caso; roteiro para plano de atendimento educacional especializado.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional em ambiente Windows 7, 8 e 10 (menu iniciar, barra de tarefas, personalização, impressoras e dispositivos, etc.); conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; noções de redes de computadores; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico e programas; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware, etc.).

CARGOS 11: CIRURGIÃO DENTISTA

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em odontologia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em odontologia.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades de assistência odontológica;
- ✓ Realizar trabalhos clínico-odontológicos, tais como: exames clínicos, restaurações, aplicação de flúor, periodontia e demais ações odontológicas, desenvolvendo trabalho educativo e orientando o paciente sobre os diversos aspectos do seu problema oral;
- ✓ Promover palestras e/ou outras atividades específicas que visem orientar a clientela;
- ✓ Propor e desenvolver estudos e/ou projetos específicos de treinamento dos auxiliares da área; participar da seleção e supervisionar os estagiários da área;
- ✓ Oferecer subsídios para a elaboração e acompanhamento do Orçamento-Programa;
- ✓ Elaborar mapas estatísticos e relatórios de trabalho;
- ✓ Participar de reuniões, grupos de trabalho e estudo, visando o equacionamento de situações que envolvam conhecimentos específicos da área;
- ✓ Analisar, interpretar e elaborar normas, procedimentos e instrumentos específicos, pertinentes à sua área;
- ✓ Participar da realização de projetos especiais programados; controlar a execução das atividades, considerando os aspectos qualitativo e quantitativo do planejamento; administrar os equipamentos e materiais usados no desenvolvimento das atividades da área.
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde - Histórico e Princípios; Indicadores Sociais e Sanitários; Saúde e Qualidade de Vida; Equidade e Integralidade em Saúde; Ética e Bioética; Perfil de saúde bucal da população brasileira; Diagnóstico e Fatores

Etiológicos em saúde bucal; Relação das Doenças Bucais com as Sistêmicas; Saúde Bucal nos diferentes ciclos de vida; Educação em Saúde Bucal; Ações de alcance individual e coletivo; Processo saúde-doença bucal e seus determinantes; Exercício da Odontologia: Exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; Emergências médicas na prática odontológica; Biossegurança: princípios e protocolos; Farmacologia e terapêutica medicamentosa em odontologia; Radiologia odontológica e imaginologia; Dentística: materiais dentários e aplicação; Periodontia: epidemiologia, etiologia, classificação das doenças periodontais e tratamento; Cariologia; Patologia bucal; Urgências na prática odontológica; Cirurgia oral menor; Emprego do flúor na odontologia.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional em ambiente Windows 7, 8 e 10 (menu iniciar, barra de tarefas, personalização, impressoras e dispositivos, etc.); conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; noções de redes de computadores; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico e programas; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware, etc.).

CARGOS 12: CIRURGIÃO DENTISTA

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em odontologia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em odontologia.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação fora do domicílio.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade. Ter disponibilidade para viajar.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades de assistência odontológica;
- ✓ Realizar trabalhos clínico-odontológicos, tais como: exames clínicos, restaurações, aplicação de flúor, periodontia e demais ações odontológicas, desenvolvendo trabalho educativo e orientando o paciente sobre os diversos aspectos do seu problema oral;
- ✓ Promover palestras e/ou outras atividades específicas que visem orientar a clientela;
- ✓ Propor e desenvolver estudos e/ou projetos específicos de treinamento dos auxiliares da área; participar da seleção e supervisionar os estagiários da área;
- ✓ Oferecer subsídios para a elaboração e acompanhamento do Orçamento-Programa;
- ✓ Elaborar mapas estatísticos e relatórios de trabalho;
- ✓ Participar de reuniões, grupos de trabalho e estudo, visando o equacionamento de situações que envolvam conhecimentos específicos da área;
- ✓ Analisar, interpretar e elaborar normas, procedimentos e instrumentos específicos, pertinentes à sua área;
- ✓ Participar da realização de projetos especiais programados; controlar a execução das atividades, considerando os aspectos qualitativo e quantitativo do planejamento; administrar os equipamentos e materiais usados no desenvolvimento das atividades da área.
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde - Histórico e Princípios; Indicadores Sociais e Sanitários; Saúde e Qualidade de Vida; Equidade e Integralidade em Saúde; Ética e Bioética; Perfil de saúde bucal da população brasileira; Diagnóstico e Fatores Etiológicos em saúde bucal; Relação das Doenças Bucais com as Sistêmicas; Saúde Bucal nos diferentes ciclos de vida; Educação em Saúde Bucal; Ações de alcance individual e coletivo; Processo saúde-doença bucal e seus determinantes; Exercício da Odontologia: Exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; Emergências médicas na prática odontológica; Biossegurança: princípios e protocolos; Farmacologia e terapêutica medicamentosa em odontologia; Radiologia odontológica e imagiologia; Dentística: materiais dentários e aplicação; Periodontia: epidemiologia, etiologia, classificação das doenças periodontais e tratamento; Cariologia; Patologia bucal; Urgências na prática odontológica; Cirurgia oral menor; Emprego do flúor na odontologia.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional em ambiente Windows 7, 8 e 10 (menu iniciar, barra de tarefas, personalização, impressoras e dispositivos, etc.); conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; noções de redes de computadores; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico e programas; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware, etc.).

CARGOS 13: INSTRUTOR TÉCNICO

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio, curso técnico para o cargo pretendido, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em música, canto coral, teoria e percepção musical.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência às equipes.

HABILIDADES: Básicas com instrumentos de piano e em técnica vocal, assíduo aos repertórios erudito e popular; operações em micro computador, nível usuário; organização e manutenção de arquivos.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para organizar, controlar e executar os serviços de complexidade, pertinentes a sua área de atuação; orientação a clientela e resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; zelo pelo patrimônio da organização; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Orientar a clientela em aulas de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diversas atividades e modalidades, transmitindo ensinamentos, acompanhando e avaliando os resultados, aferindo os métodos de ensino utilizados, tendo em vista o adequado desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Elaborar planos específicos de aulas e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, elaborando relatórios, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento no processo de aprendizagem;
- ✓ Executar programações voltadas ao desenvolvimento artístico-cultural, formar grupos de teatro, coral, vocal, promover e ensinar, nas atividades de, artes cênicas, artes visuais, dança, violão, teclado, desenho e pinturas repassando informações sobre dança e música, conduzindo ensaios, montagens de obras coreográficas e coreografias, programando oficinas, concursos e exposições, organizar mostras, festivais, exposições e concursos, planejando e executando as atividades pertinentes, a fim de promover a integração e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido;
- ✓ Área esportiva e recreativa nas artes marciais, a fim de incentivar o exercício e a criatividade;

- ✓ Manter atualizados os registros, diários de classe e informações sobre a clientela, anotando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos e controlando atestados, tendo em vista a avaliação diagnóstica dos alunos;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da música: (era primitiva a música contemporânea; teoria da música: (análise musical anotação musical, estética musical); educação musical/prática musical: (solfeto rítmico e melódico, percepção musical); propriedades dos sons; o que é música; exercício de coordenação motora.exercício de pulsação.dinâmica. o som; pulso e andamento; percepção; som e silêncio; elementos do som; linguagem musical; apreciação musical; características da música e do som; nota-pauta; clave de sol; clave de fá na quarta linha; valores; figuras de notas; solfejo; ditado rítmico; ditado melódico; leitura; apreciação musical; exercício rítmico; leitura métrica; leitura métrica na clave de sol; solfejo na clave de sol; o pulso musical; percepção das alturas em música. desenvolvimento de diferentes possibilidades de notação em música. notação musical, sons musicais na pauta. atividades voltadas para a entoação das notas na pauta; as fórmulas de compasso mais usuais; ditados rítmicos; exercícios de leitura métrica e solfejo; ditados melódicos; exercícios de percepção dos modos maior e menor; inicialização à harmonia; considerações iniciais sobre o estudo de percepção e teoria musical.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra. Conjuntos Numéricos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Potenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos. Descontos. Taxas de juros. Contagens. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Matrizes e determinantes.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGOS 14: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio, curso técnico para o cargo pretendido, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em ASB.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência às equipes.

HABILIDADES: Conhecimento de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos; Noção de primeiros socorros; Prática de esterilização de instrumentos e equipamentos odontológicos; Noções de enfermagem e odontologia preventiva. Operações em micro computador, nível usuário; organização e manutenção de arquivos.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para organizar, controlar e executar os serviços de complexidade, pertinentes a sua área de atuação; orientação a clientela e resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; zelo pelo patrimônio da organização; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Recepcionar e orientar os pacientes da odontologia, informando horários de funcionamento dos atendimentos, preenchendo fichas próprias e registrando o atendimento no computador;
- ✓ Separar as fichas informatizadas do paciente, repassando aos profissionais de saúde para o atendimento;
- ✓ Controlar a distribuição do material de uso diário, atendendo solicitações dos serviços e dos profissionais da área odontológica;
- ✓ Preparar materiais e instrumentos, colocando em estufa ou líquido próprio, a fim de esterilização;
- ✓ Efetuar medidas assépticas de rotina, desinfetando pias de escovação e demais partes do consultório, esterilizando o instrumental, efetuando a arrumação do consultório, a fim de assegurar perfeitas condições de uso;
- ✓ Auxiliar o dentista nos procedimentos, preparando, dispondo e passando instrumentos e materiais no momento solicitado, a fim de facilitar o desempenho funcional;
- ✓ Revelar radiografias, repassando ao dentista, para análise e interpretação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.

- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos das funções do Auxiliar de Saúde Bucal; Noções de ergonomia aplicadas à odontologia: posições do paciente, posições do operador e do instrumentador; Noções de higiene, limpeza e assepsia; Noções de esterilização de instrumental; A boca; Os dentes: dentição temporária, dentição permanente, configuração dos dentes, erupção dos dentes, molares dos seis anos, funções dos dentes; As arcadas dentárias; A saliva; Placa Bacteriana; Tártaro; Doenças da boca: Cárie, doença periodontal, halitose; Tratamento curativo e preventivo das doenças da boca; Escovação; Importância da alimentação na prevenção da doença bucal; Aplicação tópica do flúor; aplicação de selantes (identificar as faces do dente).

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra. Conjuntos Numéricos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Potenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos. Descontos. Taxas de juros. Contagens. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Matrizes e determinantes.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGOS 15: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I – ATENDENTE/CAIXA

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em atendimento caixa.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência às equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador; noções básicas, teóricas e práticas, técnicas e administrativas para auxiliar na implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas de segurança e /ou higiene adotada pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Realizar atendimento ao cliente, recepcionar, apresentar os produtos, organização do local e esclarecimento de dúvidas;
- ✓ Receber valores de vendas de produtos e serviços, controlar numerários, valores, receber contas e tributos e processar remessa e pagamento de numerários;
- ✓ Exercer as atribuições de recepcionista caixa sob supervisão direta podendo precisar de orientação em algumas fases da atividade;
- ✓ Executar serviços de média complexidade na área administrativa, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados para controles específicos, prestação de informações aos diversos setores, participação na organização e manutenção de arquivos e fichários, digitação de trabalhos diversos, seguindo processos e rotinas pré-estabelecidas, a fim de atender às necessidades administrativas pertinentes a sua área de atuação e da Entidade, em geral;
- ✓ Atuar, a partir de cronogramas estabelecidos, na realização das atividades e compromissos assumidos, de forma a que o trabalho não sofra solução de continuidade;
- ✓ Atender aos servidores, pessoalmente, por *e-mail*, *Intranet* e /ou por telefone, esclarecendo dúvidas e /ou atendendo as solicitações rotineiras, de acordo com sua alçada;
- ✓ Manter contatos com vários órgãos, internos e /ou externos, solicitando informações que sejam vitais para a execução do seu trabalho;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele;
- ✓ Zelar pela higiene pessoal, visando sua segurança e bem-estar em seu ambiente de trabalho;
- ✓ Assegurar o uso correto de acessórios e a adequação do uniforme ao padrão de Meio de Hospedagem para o setor e recomendações da chefia;

- ✓ Utilizar tratamento formal e conduta discreta no ambiente de trabalho;
- ✓ Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização do caixa; Técnicas de atendimento ao cliente; sistemas informatizados e prática profissional; documentos de registro; atendimento de reclamações; manutenção de contas; a contabilidade da recepção; apresentação profissional; pontualidade e assiduidade; atendimento telefônico; Recebimento e troco. Cartões de Créditos: características e detalhes de segurança. RG- características e detalhes de segurança. Os documentos que substituem legalmente o RG. Conhecendo os terminais de caixa: funcionamento e conservação. Procedimentos para abertura e organização do caixa; Fluxos de Caixa: Fluxos operacionais e financeiros; apuração de saldos; controle de contas a pagar e a receber. Encerramento do caixa

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra. Conjuntos Numéricos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Potenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos. Descontos. Taxas de juros. Contagens. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Matrizes e determinantes.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGOS 16: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em atendimento na área administrativa.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo auxílio na execução de projetos e assistência aos setores.

HABILIDADES: Operações em micro computador; noções básicas, teóricas e práticas, técnicas e administrativas para auxiliar na implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas de segurança e /ou higiene adotada pelo Sesc-DR/AC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições de assistência administrativa sob supervisão direta podendo precisar de orientação em algumas fases da atividade, utilizando conhecimentos e /ou experiência suficientes para a execução das tarefas de média complexidade contidas no cargo;
- ✓ Executar serviços de média complexidade na área administrativa, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados para controles específicos, prestação de informações aos diversos setores, participação na organização e manutenção de arquivos e fichários, digitação de trabalhos diversos, seguindo processos e rotinas pré-estabelecidas, a fim de atender às necessidades administrativas pertinentes a sua área de atuação e da Entidade, em geral;
- ✓ Atuar, a partir de cronogramas estabelecidos, na realização das atividades e compromissos assumidos, de forma a que o trabalho não sofra solução de continuidade;
- ✓ Atender aos servidores, pessoalmente, por e-mail, Intranet e /ou por telefone, esclarecendo dúvidas e /ou atendendo as solicitações rotineiras, de acordo com sua alçada;
- ✓ Manter contatos com vários órgãos, internos e /ou externos, solicitando informações que sejam vitais para a execução do seu trabalho;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos de administração; processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação; hierarquia e autoridade; divisão do trabalho; controle e avaliação; planejamento administrativo e operacional; comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho; Trabalho em equipe; eficácia no comportamento

interpessoal; comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua; qualidade no atendimento ao público; comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discricção, conduta e objetividade; patrimônio; técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; noções de uso e conservação de equipamentos de escritório; noções de administração de Materiais e Almoxarifado; Compras;

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra. Conjuntos Numéricos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Potenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos. Descontos. Taxas de juros. Contagens. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Matrizes e determinantes.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 17: COZINHEIRO

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), experiência em cozinha industrial.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em cozinha industrial.

RESPONSABILIDADES: Pelo preparo de refeições; por materiais, equipamentos e utensílios de cozinha; pela limpeza e higiene do ambiente de trabalho.

HABILIDADES: Para o preparo e cocção de refeições e execução de ações pertinentes à área de atuação em cozinha industrial.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas de segurança e/ou higiene adotada pelo Sesc-DR/AC; uso obrigatório de uniforme.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Distribuir tarefas, executar e /ou orientar o pessoal sob sua responsabilidade no que diz respeito ao pré-preparo, cocção e apresentação das refeições;
- ✓ Receber e conferir material para utilização nas refeições e devolver à despensa os gêneros não utilizados;
- ✓ Responsabilizar-se pelo preparo, cocção, tempero, assim como pela higiene e apresentação dos pratos previstos nos cardápios, de acordo com orientações do superior imediato;
- ✓ Zelar pela manutenção e limpeza dos equipamentos, utensílio e área da cozinha;
- ✓ Colaborar nas diversas atividades da cozinha, orientando os auxiliares quanto aos trabalhos a serem realizados;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnicas de preparação e cocção dos alimentos; Conhecimento e entendimento de receitas e padronizações; Conceito de serviço de alimentação, tipologia, caracterização, tipos de serviço, compras e estocagem de alimentos; Manipulação de ingredientes, técnicas de cortes e utilização das diferentes técnicas de pré-preparo para verduras, legumes, carnes, aves, peixes etc, uso de equipamentos e utensílios; Conceitos básicos tradicionais da cozinha quanto a métodos de cocção, preparação de fundos e caldos, sopas em geral e molhos; Embasamento da cozinha quente com carnes e caças; Cozinha fria: preparo de saladas, vinagrete, molhos emulsificados e não-emulsificados, molhos frios, condimentos para saladas, sanduíches, canapés e hors d'oeuvre frios; Desenvolvimento de criações clássicas e contemporâneas de patês, terrines, e ocasião em que estes pratos devem ser servidos (bufê, displays, etc). Técnicas de apresentação tanto clássicas como contemporâneas; Métodos de preparo específico da cozinha quente em massas básicas e diferenciadas, harmonização de molhos e recheios; Variações de tipos de arroz para risotos e preparo de fondues clássicos A desconstrução de pratos. Relações Humanas no Trabalho, Higiene pessoal e do ambiente de trabalho; Manutenção e limpeza dos equipamentos e utensílios; Conhecimentos de Boas Práticas para serviços de alimentação/RDC 216-ANVISA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: conceito, classificação dos fonemas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos; Ortografia: empregos do x, ch, z, s, ss, sc, sç, ç; Acentuação gráfica; Emprego do acento indicativo da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Verbos regulares e irregulares: conjugação verbal, concordância verbal; Artigos definidos e indefinidos; Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural, aumentativo e diminutivo, feminino e masculino; Artigos definidos e indefinidos.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais. Problemas envolvendo razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Expressões numéricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do primeiro grau. Inequações do primeiro grau.

CARGO 18: AUXILIAR DE COZINHA

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.

RESPONSABILIDADES: Por materiais, máquinas e equipamentos de copa e cozinha.

HABILIDADES: Para pré-preparo e preparo de refeições.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas de segurança e/ou higiene adotadas pelo Sesc-DR/AC; uso obrigatório de uniforme.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Executar atividades relacionadas ao pré-preparo e preparo de pratos diversos;
- ✓ Executar corte de temperos e escolha de grãos;
- ✓ Preparar pratos de dieta;
- ✓ Executar atividades no fogão e chapa, grelhando carnes e frangos, fritando ovos entre outras;
- ✓ Acompanhar receituário estabelecido pelo Cozinheiro e Chefe de Cozinha;
- ✓ Operar máquinas e equipamentos utilizados na cozinha;
- ✓ Verificar liberação do material do estoque, de acordo com o cardápio estabelecido;
- ✓ Fazer, diariamente, a devolução de todo o material excedente do preparo de refeições;
- ✓ Armazenar adequadamente os alimentos dentro dos critérios estabelecidos, visando à segurança alimentar dos mesmos;
- ✓ Executar as tarefas seguindo as normas e procedimentos técnicos estabelecidos no Manual de Boas Práticas do Refeitório;
- ✓ Executar atividades de limpeza dos equipamentos, bancadas e área da cozinha, após término das atividades de preparo de alimentos;
- ✓ Zelar por seu material de uso pessoal e o da equipe, assim como pela apresentação, higiene e segurança pessoal;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios; Técnicas de preparo dos alimentos e porcionamento dos alimentos; Noções de elaboração de cardápio; Controle higiênico dos alimentos, do ambiente e equipamentos; Higiene pessoal e ambiental; Manutenção e limpeza de equipamentos e utensílios; Noções básicas de Nutrição e de serviços de alimentação; Distribuição de refeições; Técnicas da Mise-en-plase ; Técnicas de corte; Técnicas de preparo e cocção dos alimentos; Controles de tempo e temperatura; Relações Humanas no trabalho. Conhecimentos de Boas Práticas para serviços de alimentação/RDC 216-ANVISA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: conceito, classificação dos fonemas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos; Ortografia: empregos do x, ch, z, s, ss, sc, sç, ç; Acentuação gráfica; Emprego do acento indicativo da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Verbos regulares e irregulares: conjugação verbal, concordância verbal; Artigos definidos e indefinidos; Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural, aumentativo e diminutivo, feminino e masculino; Artigos definidos e indefinidos.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais. Problemas envolvendo razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Expressões numéricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do primeiro grau. Inequações do primeiro grau.

CARGO 19: INSPETOR DE ALUNOS

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em inspetoria de alunos.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais.

HABILIDADES: Atendimento de pedidos e organização do setor.

COMPETÊNCIAS: Orientação estratégica para o público; trabalho em equipe; tomada de decisão; conhecimento técnico e pro atividade. Senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Postura, observância às normas de segurança e hígienes adotadas pelo Sesc-DR/AC;

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula;
- ✓ Orientar os alunos quanto à manutenção da limpeza da escola;
- ✓ Monitorar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar;
- ✓ Realizar atividades de recepção;
- ✓ Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais;
- ✓ Zelar pelo cumprimento do horário das aulas, prestar assistência, no que lhe couber, ao aluno que adoecer ou sofrer qualquer acidente, comunicando o fato de forma imediata à autoridade escolar permanente;
- ✓ Levar ao conhecimento do diretor escolar os casos de infração e indisciplina;
- ✓ Não permitir antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização;
- ✓ Informar a coordenação da escola a permanência de pessoas não autorizadas no recinto escolar;
- ✓ Preparar material para os professores quando solicitado;
- ✓ Desempenhar com zelo os trabalhos que lhe for incumbido;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de psicologia e de desenvolvimento da criança; Relacionamento com a comunidade; O assistente escolar como elemento que participa do processo educativo; Estatuto da Criança e do Adolescente; Segurança e conduta dos alunos no ambiente escolar; Regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários; Necessidades dos alunos; Relacionamento com os pais dos alunos; Apoio à comunidade escolar; Controle das atividades livres, entrada e saída, espaços de recreação; Definição de limites nas atividades livres; Organização do ambiente escolar e manutenção predial; Noções de segurança escolar; Noções de primeiros socorros.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: conceito, classificação dos fonemas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos; Ortografia: empregos do *x*, *ch*, *z*, *s*, *ss*, *sc*, *sç*, *ç*; Acentuação gráfica; Emprego do acento indicativo da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Verbos regulares e irregulares: conjugação verbal, concordância verbal; Artigos definidos e indefinidos; Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural, aumentativo e diminutivo, feminino e masculino; Artigos definidos e indefinidos.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais. Problemas envolvendo razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Expressões numéricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do primeiro grau. Inequações do primeiro grau.

==== FIM ====

PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 001/2017

ANEXO II

É vedada ao candidato a emprego a seguinte relação de parentesco, conforme previsto no art. 44^(*) do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836/1967		
PARENTESCO		
Consanguíneos	Por Afinidade	
• Pais	• Sogros	• Noras e genros
• Avós	• Padrastos	• Cunhados
• Bisavós	• Pais dos sogros	• Tios do outro cônjuge
• Filhos	• Pais dos padrastrós	
• Netos	• Avós dos sogros	
• Bisnetos	• Avós dos padrastrós	
• Irmão	• Enteados	
• Tios	• Filhos dos enteados	
• Sobrinhos	• Netos dos enteados	

()Art. 44. Não poderão ser admitidos como servidores do SESC, parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SESC ou do SENAC, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados.*

Parágrafo único. A proibição é exclusiva, nas mesmas condições, aos parentes de servidores dos órgãos do SESC ou do SENAC.

Obs.: **Vínculo consanguíneo** é a relação de pessoas vinculadas pelo sangue a um mesmo tronco ancestral.

Vínculo por afinidade é a relação que liga uma pessoa aos parentes de seu cônjuge.